



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº 151/2026

Data: 29/01/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Setor requisitante: Diretoria Geral

Servidor requisitante: Gibran Schneider Christo – Diretor Legislativo

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para disponibilização de curso prático “Operacionalização no Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)”, na modalidade online, na forma de gravação das aulas realizadas em 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, ministradas pelos professores/palestrantes Jamil Manasfi e Lara Brainer, com carga horária total de 20 (vinte) horas, incluindo:

- acesso às gravações pelo período de 30 (trinta) dias;
- disponibilização de material didático para download;
- emissão de certificado de capacitação profissional ao participante;
- participação em curso prático “Contrata+Brasil”, 100% ao vivo e online, a ser realizado em 10 de fevereiro de 2026, com 4 (quatro) horas de capacitação, com acesso à gravação por 30 (trinta) dias, como cortesia vinculada à contratação principal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Marechal Floriano é composta por 11 (onze) vereadores e aproximadamente 50 (cinquenta) servidores, distribuídos em diversos setores: Diretoria Geral, Secretaria Geral, Setor de Comunicação, Atas, Protocolo, Recepção, Procuradoria Jurídica, Plenário, Recursos Humanos (RH), Contabilidade, Cozinha, Setor de Transporte (com 2 veículos), Espaço Cidadão, Espaço do Empreendedor, Procon Legislativo e 11 (onze) gabinetes de vereadores, todos localizados no endereço institucional da Câmara, na Avenida Presidente Kennedy, 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000.

O adequado funcionamento dessa estrutura demanda a realização constante de contratações de bens e serviços, em estrita observância ao regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos. A nova legislação reforça a necessidade de planejamento, gestão de riscos, governança das contratações e profissionalização dos agentes públicos, impondo maior complexidade e responsabilidade às atividades de compras, licitações e contratos.





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nesse contexto, o Sistema Compras.gov.br assume papel central como plataforma oficial para a operacionalização de diversos procedimentos de contratação pública. A utilização correta e eficiente desse sistema é condição essencial para:

- garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência;
- assegurar a adequada instrução processual nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual;
- mitigar riscos de nulidades, sanções e responsabilizações decorrentes de falhas procedimentais;
- assegurar maior controle e rastreabilidade das contratações, inclusive em contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

A capacitação proposta, voltada especificamente à operacionalização do Sistema Compras.gov.br, tem aderência direta às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Marechal Floriano, especialmente dos setores de Diretoria Geral, Contabilidade, Compras, Controle Interno e demais áreas envolvidas na cadeia de contratação. O curso prático, com 20 (vinte) horas, ministrado por profissionais especializados, permitirá o aprimoramento das habilidades técnicas dos servidores, alinhando as rotinas internas às exigências legais e às boas práticas de gestão pública.

O curso “Contrata+Brasil”, ofertado como cortesia, complementa a formação ao abordar aspectos práticos relacionados à Lei nº 14.133/2021, reforçando a adaptação da Câmara ao novo regime jurídico das contratações públicas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, contribuindo para:

- a profissionalização dos servidores;
- a melhoria da qualidade dos processos de contratação;
- o fortalecimento da governança e da conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- a eficiência e a economicidade no uso dos recursos públicos.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Servidor participante capacitado na utilização do Sistema Compras.gov.br, com visão prática das rotinas de contratação pública.
- Redução de falhas procedimentais em processos de contratação, incluindo contratações diretas e licitações.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• Melhoria da conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as normas internas da Câmara Municipal de Marechal Floriano.

• Maior eficiência, transparência e segurança jurídica nas contratações públicas realizadas pela Casa Legislativa.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

• 01 (um) participante no curso prático “Operacionalização no Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)”, online, por gravação, com carga horária de 20 (vinte) horas, acesso por 30 (trinta) dias e material didático para download.

• 01 (um) acesso ao curso prático “Contrata+Brasil”, ao vivo e online, com 4 (quatro) horas de capacitação e 30 (trinta) dias de acesso à gravação, como cortesia.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Com base na proposta comercial apresentada pela empresa especializada, o valor estimado para a contratação é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente à inscrição de 01 (um) participante no curso prático “Operacionalização no Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)”, modalidade online, por gravação, com as condições descritas neste documento.

Em conformidade com o § 4º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65/2021, e considerando a contratação direta por dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços pode ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, adotando-se, no presente caso, valor compatível com o praticado no mercado para cursos de capacitação de natureza similar.

7. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO

• Curso “Operacionalização no Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)”: acesso às gravações pelo período de 30 (trinta) dias.

• Curso “Contrata+Brasil”: realização em 10 de fevereiro de 2026, com acesso à gravação pelo período de 30 (trinta) dias.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO

A execução do objeto se dará em ambiente virtual (online), mediante acesso remoto do servidor participante. O endereço institucional de referência será:

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Avenida Presidente Kennedy, 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

9. MODALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL SUGERIDOS

A contratação é sugerida na forma de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observados os limites de valor legais, a devida motivação do processo e o atendimento aos princípios que regem as contratações públicas.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será custeada pela seguinte classificação orçamentária:

- Órgão: 001 – Câmara Municipal
- Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal
- Função: 01 – Legislativa
- Subfunção: 031 – Ação Legislativa
- Programa: 0099 – Atuação Legislativa
- Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- Elemento de Despesa: 3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Subelemento: 3390.39.40000 – Serviço de Seleção e Treinamento
- Fonte de Recurso: 150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

11. RESPONSÁVEIS

Servidor requisitante:

Gibran Schneider Christo

Diretor Legislativo



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 151/2026

Data: 29/01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- o Documento de Formalização da Demanda apresentado pela Diretoria Geral;
- a necessidade de capacitação de servidor da Câmara para a operacionalização do Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- a compatibilidade da despesa com o interesse público e com a programação orçamentária da Câmara Municipal;
- a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observados os limites de valor estabelecidos na legislação;

RESOLVE:

1. DO OBJETO

Autorizar a contratação de empresa especializada para disponibilização de curso prático “Operacionalização no Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)”, na modalidade online, por gravação, referente às aulas realizadas em 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, com carga horária de 20 (vinte) horas, ministradas pelos professores/palestrantes Jamil Manasfi e Lara Brainer, incluindo:

- acesso às gravações pelo período de 30 (trinta) dias;
- material didático para download;
- emissão de certificado de capacitação profissional ao participante;

com a inclusão de curso prático “Contrata+Brasil”, 100% ao vivo e online, a ser realizado em 10 de fevereiro de 2026, com 4 (quatro) horas de capacitação e acesso à gravação por 30 (trinta) dias, como cortesia.

2. QUANTIDADE

- 01 (um) participante.

3. LOCAL DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Avenida Presidente Kennedy, 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERCULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4. MODALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

Contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, obedecidos os requisitos legais, a instrução processual adequada e a comprovação da vantagem para a Administração.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 001 – Câmara Municipal
- Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal
- Função: 01 – Legislativa
- Subfunção: 031 – Ação Legislativa
- Programa: 0099 – Atuação Legislativa
- Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- Elemento de Despesa: 3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Subelemento: 3390.39.40000 – Serviço de Seleção e Treinamento
- Fonte de Recurso: 150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Fica a unidade administrativa competente autorizada a adotar as providências necessárias à instrução e conclusão do processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Marechal Floriano/ES, 29 de janeiro de 2026.

Juarez José Xavier

Presidente

Câmara Municipal de Marechal Floriano



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 151/2026

Data: 29/01/2026

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para disponibilização de curso prático “Operacionalização no Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)”, na modalidade online, por gravação, referente às aulas realizadas em 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, com carga horária total de 20 (vinte) horas, ministradas pelos professores/palestrantes Jamil Manasfi e Lara Brainer, incluindo:

- acesso às gravações pelo período de 30 (trinta) dias;
- disponibilização de material didático para download;
- emissão de certificado de capacitação profissional ao participante;

com a inclusão de curso prático “Contrata+Brasil”, 100% ao vivo e online, a ser realizado em 10 de fevereiro de 2026, com 4 (quatro) horas de capacitação e acesso à gravação por 30 (trinta) dias, como cortesia.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, situada na Avenida Presidente Kennedy, 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000, possui estrutura organizacional composta por 11 (onze) vereadores e cerca de 50 (cinquenta) servidores, distribuídos em setores como Diretoria Geral, Secretaria Geral, Setor de Comunicação, Atas, Protocolo, Recepção, Procuradoria Jurídica, Plenário, Recursos Humanos, Contabilidade, Cozinha, Setor de Transporte, Espaço Cidadão, Espaço do Empreendedor, Procon Legislativo e gabinetes de vereadores.

O exercício das atividades legislativas e administrativas demanda a realização de contratações de bens e serviços em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que introduziu novos procedimentos, exigências e instrumentos para as licitações e contratações públicas, impondo a necessidade de constante atualização e capacitação dos servidores envolvidos nos processos de compras e gestão contratual.

A operacionalização adequada do Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) é essencial para assegurar:

- a regularidade dos procedimentos de contratação direta e das licitações;
- a observância das fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual;
- o atendimento aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, eficiência e economicidade;



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Deus seja

Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a mitigação de riscos de falhas, nulidades e responsabilizações dos agentes públicos.

A contratação do curso prático “Operacionalização no Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)” proporcionará ao servidor indicado o conhecimento técnico e prático necessário para atuar de forma mais segura e eficiente na utilização do sistema, em alinhamento com as exigências da Lei nº 14.133/2021 e com as necessidades da estrutura administrativa da Câmara.

O curso “Contrata+Brasil”, ofertado como cortesia, complementa a capacitação ao tratar de temas específicos relacionados à nova lei de licitações e contratos, contribuindo para o aprimoramento da atuação institucional frente ao novo regime jurídico.

Diante desse contexto, a contratação da capacitação proposta revela-se adequada, necessária e vantajosa para a Administração, constituindo medida de interesse público voltada à melhoria da gestão das contratações e ao aperfeiçoamento dos servidores.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Curso “Operacionalização no Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)”

- Modalidade: online, por gravação.
- Período original das aulas: 03, 04 e 05 de dezembro de 2025.
- Carga horária: 20 (vinte) horas.
- Professores/palestrantes: Jamil Manasfi e Lara Brainer.
- Conteúdo: abordagem prática da operacionalização do Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br), com foco nas rotinas de contratação pública, compreendendo, entre outros, o cadastramento de processos, publicação, fases internas e externas, gestão de atas e contratos, de acordo com a legislação vigente.
- Incluso:
 - acesso às gravações pelo período de 30 (trinta) dias;
 - material didático em formato digital para download;
 - certificado de capacitação profissional ao participante, após a conclusão da carga horária.

3.2 Curso “Contrata+Brasil” (cortesia)

- Modalidade: 100% ao vivo e online, com gravação.
- Data de realização: 10 de fevereiro de 2026.
- Carga horária: 4 (quatro) horas.
- Acesso à gravação: 30 (trinta) dias.
- Objetivo: atualização e aprofundamento em temas relacionados à Lei nº 14.133/2021 e à prática das contratações públicas.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. DA QUANTIDADE

- 01 (um) participante.

5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços ocorrerá em ambiente virtual (online), por meio de plataforma a ser disponibilizada pela empresa contratada, com acesso remoto pelo servidor participante.

Endereço institucional de referência:

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Avenida Presidente Kennedy, 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000

6. DO PRAZO

- Acesso ao curso “Operacionalização no Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)”: 30 (trinta) dias de acesso às gravações, contados da disponibilização do link ao participante.
- Curso “Contrata+Brasil”: realização em 10 de fevereiro de 2026, com 30 (trinta) dias de acesso à gravação, contados da disponibilização.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- a) disponibilizar ao participante o acesso às gravações do curso “Operacionalização no Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)” pelo período de 30 (trinta) dias;
- b) fornecer material didático em formato digital para download;
- c) garantir a realização do curso “Contrata+Brasil” na data prevista, em modalidade ao vivo e online, com disponibilização da gravação por 30 (trinta) dias;
- d) emitir certificado de participação/capacitação em nome do participante;
- e) disponibilizar suporte básico para acesso à plataforma de ensino;
- f) cumprir as condições técnicas mínimas para a prestação do serviço, observando a boa qualidade do áudio e vídeo das aulas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Câmara Municipal de Marechal Floriano deverá:

- a) indicar formalmente o servidor participante do curso, com seus dados de contato;
- b) disponibilizar os equipamentos e a infraestrutura de internet necessários para o acesso às aulas online;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, por meio de servidor ou comissão designada;



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Deus seja

Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

d) efetuar o pagamento devido, após o atendimento das condições estabelecidas e o atesto da execução por parte do responsável designado.

9. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

O serviço deverá apresentar características técnicas compatíveis com as especificações descritas neste Termo de Referência, em especial quanto à carga horária, ao conteúdo programático, ao corpo docente e às condições de acesso ao curso.

O valor global da contratação deverá ser compatível com o praticado no mercado para cursos de capacitação equivalentes, observados os limites legais de contratação por dispensa de licitação, com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

10. DO REGIME DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

O regime de execução será de prestação de serviços de capacitação na modalidade online.

O pagamento será efetuado em favor da pessoa jurídica contratada, mediante apresentação de documento fiscal idôneo, devidamente atestado por servidor responsável pela fiscalização da contratação, observando-se os prazos e procedimentos estabelecidos pela Câmara Municipal de Marechal Floriano, bem como a legislação aplicável.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 001 – Câmara Municipal
- Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal
- Função: 01 – Legislativa
- Subfunção: 031 – Ação Legislativa
- Programa: 0099 – Atuação Legislativa
- Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- Elemento de Despesa: 3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Subelemento: 3390.39.40000 – Serviço de Seleção e Treinamento
- Fonte de Recurso: 150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

12. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial:

- art. 5º (princípios);
- art. 11 (planejamento das contratações);



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- art. 18 (estudos técnicos preliminares e termo de referência);
- art. 75, incisos I e II (dispensa de licitação em razão do valor).

Aplicam-se, ainda, as normas internas da Câmara Municipal de Marechal Floriano e demais legislações correlatas.

13. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será exercida por servidor ou comissão designada, que deverá:

- acompanhar o acesso do participante ao curso;
- verificar a disponibilidade do material didático e das gravações;
- confirmar a emissão do certificado;
- registrar relatório de acompanhamento, apontando eventuais irregularidades.

14. DA VIGÊNCIA

A vigência do ajuste abrangerá o período necessário para a realização do curso “Contrata+Brasil” e para a fruição do acesso às gravações dos cursos, observado o prazo máximo previsto neste Termo de Referência.

Marechal Floriano/ES, 29 de janeiro de 2026.

Agente de Contratação:

Gibran Schneider Christo

Agente de Contratação

Comissão de Contratação:

Denilza Maria Alves

Marineide Strela Pereira

Milena de Oliveira Schunck Tagarro

Simone Aparecida Martins Guilherme



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 151/2026

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2026, na Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, situada na Avenida Presidente Kennedy, 194, Centro, CEP 29255-000, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, após análise da contratação direta realizada, resolve:

1. DA ADJUDICAÇÃO

Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 151/2026 à empresa:

- Razão Social: Inove Eventos e Treinamentos Ltda - CNPJ: 60.310.783/0001-31
- Endereço: Rua Salvador, Bairro Cajuru, Curitiba/PR - Telefone: (41) 9501-0180

Objeto adjudicado: prestação de serviços de curso prático "Operacionalização no Sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)", na modalidade online, por gravação, referente às aulas realizadas em 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, com carga horária de 20 (vinte) horas, ministradas pelos professores/palestrantes Jamil Manasfi e Lara Brainer, incluindo acesso às gravações por 30 (trinta) dias, material didático para download e emissão de certificado de capacitação profissional ao participante, com a inclusão do curso prático "Contrata+Brasil", 100% ao vivo e online, com 4 (quatro) horas de capacitação e acesso à gravação por 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

2. DA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, homologa a contratação direta referente ao Processo Administrativo nº 151/2026, por atender aos requisitos legais e ao interesse público, declarando-a regularmente processada.

Determina-se:

- a formalização do instrumento contratual ou documento equivalente, conforme legislação aplicável;
- o registro contábil da despesa na dotação orçamentária própria;
- a adoção das providências necessárias à execução do objeto contratado.

Marechal Floriano/ES, 29 de janeiro de 2026.

Juarez José Xavier

Presidente - Câmara Municipal de Marechal Floriano



Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):**
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°**
24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Deus seja

Louvado

Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPÍRITO SANTO
39.262.985/0001-69
NOTA DE EMPENHO Nº 000044/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000013
Processo : 0002292/2026
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000017/2026

Tipo: Ordinário
Data : 30/01/2026
Valor : 1.400,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0099 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000979 - INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA
Bairro : Cajuru
Endereço : R Salvador
Telefone Fixo: 4195010180
Celular: 419501 0180

CNPJ/CPF :60.310.783/0001-31
Cidade : CURITIBA
UF : PARANA
PIS PASEP :

Histórico : DESPESA COM AQUISIÇÃO DO CURSO PRÁTICO: OPERACIONALIZAÇÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR. CURSO ONLINE GRAVADO EM 03,04 e 05 de dezembro de 2025. PROFESSOR/ PALESTRANTE: JAMIL MANASFI, LARA BRAINER.

Subelemento: 33903940000 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

| | | | | | |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------|
| Saldo Anterior | 296.966,59 | Despesa Empenhada | 1.400,00 | Saldo Disponível | 295.566,59 |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------|

(um mil quatrocentos reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 107 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000001/2026

L A N Ç A M E N T O !

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|---|---|----------|--|----------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes | | | | |
| O 1 | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS | 1.400,00 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 1.400,00 |
| O 1 | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL | 1.400,00 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR | 1.400,00 |
| C 1 | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 1.400,00 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 1.400,00 |
| C 1 | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN | 1.400,00 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN | 1.400,00 |

Local/Data/Assinaturas

MARECHAL FLORIANO., 30 de janeiro de 2026

Juarez José Xavier
Presidente

Diana Borlot Uhl
Técnico Legislativo - CRC/ES 016812-O

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADILA LETICIA AMARAL, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 04/08/1993, nº do CPF 091.467.609-11, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Salvador, nº 230, Cajuru, CEP: 82940-160;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SALVADOR, nº 230, CAJURU, Curitiba - PR, CEP: 82940160.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 08/04/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|----------------------|------------|--------------|--------|
| ADILA LETICIA AMARAL | 10000 | 10.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 10000 | 10.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADILA LETICIA AMARAL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 08 de abril de 2025

ADILA LETICIA AMARAL
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 09146760911 | ADILA LETICIA AMARAL |



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2025 16:41 SOB Nº 41213449297.
PROTOCOLO: 251756491 DE 08/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505957168. CNPJ DA SEDE: 60310783000131.
NIRE: 41213449297. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2025.
INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.310.783/0001-31 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/04/2025 |
| NOME EMPRESARIAL INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R SALVADOR | NÚMERO 230 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 82.940-160 | BAIRRO/DISTRITO CAJURU | MUNICÍPIO CURITIBA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@INOVECAPACITACAO.COM.BR | |
| TELEFONE (41) 9592-7858 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2025 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **09:21:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.310.783/0001-31 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/04/2025 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R SALVADOR | NÚMERO 230 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 82.940-160 | BAIRRO/DISTRITO CAJURU | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@INOVECAPACITACAO.COM.BR | TELEFONE (41) 9592-7858 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2025 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2026** às **09:34:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38776519-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.310.783/0001-31**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 60.310.783/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:30 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **0377.658E.E8BA.FEE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.310.783/0001-31
Razão Social: INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: R SALVADOR 230 / CAJURU / CURITIBA / PR / 82940-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2026 a 31/01/2026

Certificação Número: 2026010217546412519779

Informação obtida em 05/01/2026 10:37:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.729.932

CNPJ: 60.310.783/0001-31

Nome: INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:59 do dia 15/12/2025.

Código de autenticidade da certidão: 75D1F6DAB4AD4C67095D9166E963535DC3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/03/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Curitiba, 21 de janeiro de 2026.

A Camara municipal de marechal Floriano-ES

PROPOSTA COMERCIAL

CURSO PRÁTICO: OPERACIONALIZAÇÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR

ONLINE

GRAVAÇÃO (03,04 e 05 de dezembro de 2025)

PROFESSOR/ PALESTRANTE: JAMIL MANASFI, LARA BRAINER

INVESTIMENTO ONLINE GRAVAÇÃO R\$ 1.400,00

| QUANTIDADE | VALOR |
|--|---|
| 01 Participante | R\$ 1.400,00 |
| <p>Incluso: • Material didático da aula para download • Certificado de capacitação profissional • 100% online • Acesso às gravações por 30 dias. Carga horária: 20 horas</p> <p>Cortesia: Curso Prático Contrata+Brasil (10 de fevereiro, AO VIVO)</p> | |
| VALIDADE DA PROPOSTA | FORMAS PARA PAGAMENTO |
| 01 de março 2026 | Nota de Empenho, Ordem de Serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. |



PAGAMENTO

O respectivo pagamento será realizado em nome de **INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA** com o CNPJ nº **60.310.783/0001-31**.



Banco do Brasil
Agência: 1443-5
C/C: 53725-X ou 53725-0

* **Condições:** O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 05 dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

Cada link/senha de acesso à sala de aula virtual é exclusivo do aluno participante - não poderá ser compartilhado com terceiros. Também fica proibida a captação de som e imagens da aula e seu compartilhamento por quaisquer meios ou mídias.

* **Requisitos para uma boa experiência com o curso:** - Computador: Processador i3 - 3Ghz - Memória: 4GB RAM - Browser: Chrome ou Internet Explorer - Banda larga: 3 Mega - conexão via cabo (preferencialmente) ou wi-fi.

A Inove Soluções em Capacitação não se responsabiliza por falhas e problemas de conexão dos equipamentos utilizados pelo usuário.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.310.783/0001-31

Certidão n°: 78406425/2025

Expedição: 15/12/2025, às 16:11:09

Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.310.783/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.